

PORTARIA Nº 42/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

**PRORROGA CESSÃO DE SERVIDOR (A)
PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER
FUNÇÕES NO CARTÓRIO ELEITORAL DA
15ª ZONA, CONFORME ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDEMÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

CONSIDERANDO o Ofício de nº 58/2022, de 20 de setembro de 2022, solicitando a formalização mediante portaria de **prorrogação da cessão** da Servidora AUREMARCIA FRANÇA FERNANDES em virtude da requisição pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (15ª Zona Eleitoral).

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão da Servidora Pública Municipal Efetiva AUREMARCIA FRANÇA FERNANDES, RG 2.475.379, CPF nº 028.191.093-65, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer suas atividades no Cartório Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral em Bom Jesus – PI, em virtude de requisição pelo TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (15ª Zona Eleitoral) pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º - A presente requisição tem fundamento legal na Lei nº 4737/1965 – Código Eleitoral e na Resolução nº23523/2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, e se dará sem ônus para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sendo mantidos todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí,
em 17 de março de 2023.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal